



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - PATRIOTA

PROTÓCOLO
Projeto de lei /2023
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4429/2023

Proj. de Lei Comp nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 01/02/23 Horário 11:25 h

"Determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor e bloqueador solar pelo Município as pessoas com deficiência de albinismo".

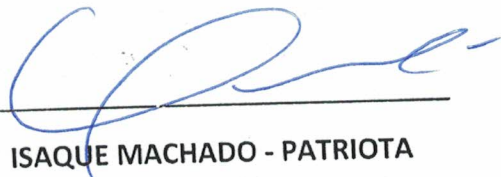
Art. 1º - Fica determinada a obrigatoriedade do Poder Público Municipal, distribuir periodicamente, protetor e bloqueador solar às pessoas com deficiência de albinismo, e, compatíveis com a necessidade, quantidade e fator de proteção devidamente especificada por profissional da área médica.

Parágrafo único - É condição para o recebimento dos protetores e bloqueadores solares o prévio cadastramento de pessoas com albinismo na Secretaria Municipal de Saúde, conforme for estabelecido pelo Executivo.

Art. 2º- Para atender o disposto nessa lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específica, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Porto Velho em 11 de janeiro de 2023.


ISAQUE MACHADO - PATRIOTA
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ISAUQUE MACHADO - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia, o albinismo oculocutâneo é uma desordem genética na qual ocorre um defeito na produção da melanina, pigmento que dá cor a pele, cabelo e olhos.

A alteração genética também leva a modificações da estrutura e do funcionamento ocular, podendo desencadear problemas visuais.

Devido a deficiência de melanina, pigmento que além de ser responsável pela coloração da pele, a protege contra a ação da radiação ultravioleta, os albinos são altamente suscetíveis aos danos causados pelo sol. Apresentando frequentemente, envelhecimento precoce, danos actínicos e câncer da pele, ainda muito jovens.

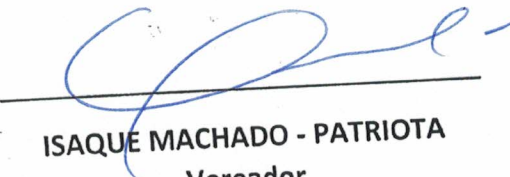
Não é incomum encontrar albinos na faixa dos 20 a 30 anos com câncer da pele avançado, especialmente aqueles que moram em regiões quentes e se expõem de forma prolongada e intensa à radiação solar.

Por tais motivos, o número de câncer de pele tende a ser maior nesse segmento da população, acarretando um gasto muito grande ao Sistema Único de Saúde.

A prevenção para os albinos é a melhor forma de tratamento e a distribuição de protetor solar fará com que melhore a qualidade de vida das pessoas com albinismo uma vez que não existe um tratamento específico para esta desordem genética.

Peço aos Nobres Pares a aprovação deste projeto que fará com que pessoas possam ter um convívio melhor na sociedade, além de diminuirmos um grupo de grande risco de câncer de pele.

Câmara Municipal de Porto Velho em 11 de janeiro de 2023.


ISAUQUE MACHADO - PATRIOTA
Vereador